



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 109/2022

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Reativação do dispositivo acoplado aos semáforos, popularmente conhecido como radar, que acusa infrações de avanço de sinal vermelho.

JUSTIFICATIVA:


A medida se faz necessária, uma vez que existe um grande desrespeito em relação ao avanço de sinal vermelho em nosso Município, ao passo que, felizmente, a Diretoria de Trânsito conta com a tecnologia que inibe essa prática, restando apenas a autorização para que o sistema seja utilizado novamente, como forma de respeito e prevenção de acidentes de trânsito. Nesse sentido, insta detalhar que o setor de trânsito conta com controladores de velocidade, redutores de velocidade, e que, além disso, existe, no contrato com o Município, a utilização da ferramenta de controlar e punir condutores que avançam o semáforo no sinal vermelho.

Nesse norte, segundo a Diretoria, foi constatado que, quando o Município estava fazendo uso dessa ferramenta, existia mais disciplina por parte dos motoristas, e, que, no entanto, após a ferramenta ter ficado em desuso, as infrações dobraram, sem contar que o sistema capta não só infrações nesse sentido, mas faz, ainda, o registro de furto e a identificação de restrições judiciais, por exemplo, na medida em que, durante a leitura, as informações vão diretamente para o sistema da polícia, além de o radar acusar tanto veículos leves e pesados, quanto motos, que são as que mais infringem as leis de trânsito.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 31 de março de 2022


José Eustáquio de Faria Junior
Vereador - autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 07/04/2022, por 16 votos.


Ezequiel Macedo Galvão
Presidente da Câmara Municipal